



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUVERÁ

DECRETO Nº 2472 / 2020

“Dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do novo coronavírus (covid-19), e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOTUVERÁ, EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal:

- 1) Considerando o Decreto Municipal 2471/2020, de 16/03/2020;
- 2) Considerando as orientações da Comissão de Acompanhamento ao Enfrentamento ao Novo Coronavírus” do Município de Botuverá, criada pelo Decreto 2471/2020, de 16/03/2020;
- 3) Considerando as deliberações da Comissão Intergestores Regional do Médio Vale do Itajaí, de 16/03/2020, que estabelece medidas temporárias de prevenção contra o contágio pelo Novo Coronavírus (covid-19)

DECRETA:

Art. 1º - Ficam suspensas, no âmbito do Município de Botuverá, por prazo indeterminado, a partir de 19/03/2020, todas as atividades escolares da rede municipal de ensino.

Parágrafo Primeiro: Fica a Secretaria Municipal de Educação autorizada a readequar o calendário escolar para o ano de 2020, a fim de atender a situação excepcional.

Art. 2º - No âmbito da administração municipal, ficam os gestores municipais autorizados a estabelecer horários diferenciados aos servidores que se enquadrarem no grupo considerado de risco, para o novo Coronavírus (COVID-19) tais como: cardiopatas, pacientes oncológicos, imunodeprimidos, diabéticos, doenças respiratórias crônica e acima de 65 anos de idade.

Parágrafo Primeiro: Para os servidores, que se enquadrarem em uma das categorias de risco, descritas no Artigo 2º, poderá a chefia imediata autorizar o desempenho em domicílio, em regime excepcional de trabalho remoto, as funções inerentes ao cargo.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUVERÁ



Parágrafo Segundo: No caso de impossibilidade de realização de trabalho remoto, a chefia imediata poderá conceder antecipação de férias ou flexibilização da jornada de trabalho, com efetiva compensação.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Botuverá, 17 de Março de 2020.


ALCIR MERÍZIO

Prefeito Municipal em Exercício